



Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – PR

CNPJ 27.188.003/0001-57 – e-mail rpps@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone (46) 3242-8615 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

ATA 05/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO – PREVCHOPIM, 14/04/2023.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às 13:00 horas, reuniram-se no Paço Municipal os membros do comitê de investimento do RPPS de Chopinzinho. Fizeram-se presentes os membros, Alecson Piassa, Helder Felipe Klassen, Paulo Egidio Dalssaso e Paulo C. Romite. Iniciamos debatendo sobre o relatório de investimentos referente ao mês de março no qual tivemos R\$ 1.439.532,34 em aplicações, R\$ 0,0 resgatados, R\$ 426.218,28 de rentabilidade e um retorno acumulado no ano de 2023 de R\$ 1.044.455,74 representando um percentual de 2,82% no ano, como demonstrado no parecer do comitê de investimentos referente a março de 2023. A nível internacional de acordo com o Departamento do Trabalho, o CPI subiu 0,1% em março e acumula alta de 5% em 12 meses, sendo o menor resultado desde maio de 2021 e menos do que se era esperado para o mês. Por outro lado, o núcleo da inflação, que desconsidera as variações da energia e dos alimentos, apresentou alta de 0,4%, acumulando 5,6% em 12 meses. No cenário nacional o Ibovespa registrou grande volatilidade em março e encerrou o mês com queda de 2,91%. Já no ano, o índice apresentou queda acumulada de 7,16%. O novo arcabouço fiscal foi divulgado, o qual apresenta a intenção de zerar o déficit fiscal em 2024 e registrar superávit de 0,5% do PIB em 2025. É esperado um controle dos gastos do governo, em que limita o crescimento das despesas a 70% do avanço das receitas. Pensando numa proteção da carteira, a nossa sugestão ao conselho deliberativo é: alocar os recursos disponíveis para aplicação no mês de abril de 2023, sendo aplicando no banco do Brasil no fundo VERTICE 2030 o valor de R\$ 500.000,00, dividindo o restante do recurso entre Caixa e Sicredi, na Caixa aplicar no fundo CAIXA FI BR TP RENDA FIXA LP e no Sicredi no fundo FIRF LIQUIDEZ EMPRESARIAL REF DI, ambos do segmento renda fixa artigo de enquadramento 7º Ib e se houver saldo restante na conta corrente 23914-3 do Banco do Brasil aplicar no fundo BB PERFIL da mesma conta. Sendo estas as sugestões para o conselho deliberativo, foi encerrada a presente reunião e eu Alecson lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.